



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br

www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Moção de congratulações 005-2026

Data: 06/03/2026

EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO SR. GILMAR ANTÔNIO DE PAIVA CASTANGE, PRESIDENTE CLUBE E FUTEBOL ARENA ILDÃO, DIA 04/03/2026, ANIVERSÁRIO DE 1 ANO DO FUTEBOL DE QUARTA

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, por iniciativa do Vereador **Alex Luiz Rodrigues**, apresenta a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. Gilmar Antônio de Paiva Castange**, Presidente do **Clube e Futebol Arena Ildão**, pela comemoração do **aniversário de 01 (um) ano do tradicional “Futebol de Quarta”**, celebrado no dia **04 de março de 2026**.

Ao longo deste primeiro ano de realização, o “Futebol de Quarta” consolidou-se como um importante momento de integração entre amigos e praticantes do esporte em nosso município, reunindo semanalmente participantes que encontram no futebol não apenas a prática esportiva, mas também um espaço de convivência saudável, lazer e fortalecimento dos laços de amizade.

Sob a liderança e dedicação do Sr. Gilmar Antônio de Paiva Castange, os encontros realizados na **Arena Ildão** tornaram-se um ambiente marcado pelo espírito esportivo, pela descontração e pelo companheirismo, demonstrando a importância do esporte como ferramenta de promoção da saúde, bem-estar e integração social.

Iniciativas como esta merecem reconhecimento público, pois contribuem para a valorização do esporte amador e para a construção de uma comunidade mais unida, onde prevalecem o respeito, a amizade e o convívio harmonioso entre os cidadãos.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Regente Feijó manifesta suas **congratulações ao Sr. Gilmar Antônio de Paiva Castange**, desejando que o “Futebol de Quarta” continue sendo, por muitos anos, um espaço de esporte, alegria, descontração e fortalecimento das amizades.

Requer-se, após ouvido o Plenário, que a presente **Moção de Congratulações** seja registrada nos anais desta Casa de Leis e que seja encaminhada cópia ao homenageado.

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Não há outros autores para este documento.